

PREGÃO DLO.00043.2021

ESCLARECIMENTO 4

VERDE GESTÃO AMBIENTAL

1. Na fase de cadastro de proposta, a licitante deverá anexar no sistema planilha de custos aberta?

RESP. CEPEL: Não. Deverá ser cadastrado em campo próprio do site de licitações o valor da proposta que participará do certame para fins de classificação.

2. Na fase de cadastro de proposta, a licitante deverá anexar no sistema sua proposta comercial?

RESP. CEPEL: Não. Deverá ser cadastrado em campo próprio do site de licitações o valor da proposta que participará do certame para fins de classificação.

3. Haverá expediente aos sábados?

RESP. CEPEL: Não

4. O lance deverá ser ofertado pelo valor anual. Está correto o nosso entendimento?

RESP. CEPEL: Vide subitem 4.5.4 do Edital

5. Haverá adicional de insalubridade?

5.1 Caso positivo, favor informar o grau e a quantidade de profissionais que deverão receber.

RESP. CEPEL: Não

6. Haverá adicional de periculosidade?

6.1 Caso positivo, favor informar a quantidade de profissionais que deverão receber.

RESP. CEPEL: Apenas para o Engenheiro de Segurança quando houver exposição.

7. O preposto deverá ficar em tempo integral no local da prestação de serviços?

7.1 Caso positivo, favor informar em qual endereço?

RESP. CEPEL: Não há esta previsão no Edital. Vide item 8.1.1 do Termo de Referência.

8. O valor do auxílio alimentação será de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos) por dia trabalhado. Pergunta-se: Este valor poderá sofrer desconto? Ou já é o valor líquido?

RESP. CEPEL: Valor líquido

9. Para rubrica de plano de saúde devemos custear R\$ 300,00 (trezentos reais) ou R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)? Precisamos desta informação para que haja isonomia entre as licitantes.

RESP. CEPEL: Preferencialmente R\$ 750,00

COMPLEMENTO:

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza
Pregoeiro
Departamento de Logística e Operações - DLO